



Portaria n.º 05 de 08 de julho de 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor a comissão de monitoramento e avaliação no âmbito do Chamamento Público, conforme a Lei n.º 13.019/2014 e dá outras providências.

O Exmo. Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sr. Eduardo Aguiar, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o que dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil – OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

Considerando a necessidade de constituição da Comissão de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 2º, XI, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Resolve:

Art.1º. Ficam nomeados membros da Comissão de monitoramento e avaliação, que é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, conforme a Lei Federal n.º 13.019/2014, os seguintes servidores:

I. Aline Pereira da Silva – Presidente;

II. Maria de Fátima Souza – Membro;

III. Letícia Marques dos Santos Souza – Membro.

Art. 2º. A comissão ora constituída desempenhará as atividades pertinentes a sua atuação nos processos de chamamento público, observadas as regras editalícias, e a Lei supra no julgamento das propostas.

Art. 3º. As deliberações e decisões da aludida Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art.4º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria, poderá valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL
VERDELÂNDIA
Verdelândia da esperança!
ADM. 2025/2028



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**
VERDELÂNDIA/MG

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Verdelândia-MG, 08 de julho de 2026.

Eduardo Aguiar
Secretário Municipal de Educação e Cultura